



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO FARMACEUTICO

EDITAL

EDITAL DE CONCOVAÇÃO FARMACEUTICO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO FARMACEUTICO



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 PARA A VAGA DE FARMACEUTICO

A Comissão Especial para Supervisionar e Analisar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a vaga de **FARMACEUTICO** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN, designada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **O RESULTADO FINAL para o cargo que submeteram-se os candidatos inscritos, previsto no EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 003/2024**, faz saber a todos que tendo transcorrido os prazos legais para recursos referente a classificação constante na publicação do Resultado Parcial de Classificados e que dentro do prazo foi interposto 01 (um) Recurso, sendo este DEFERIDO, e corrigido a pontuação da candidata que recorreu e comprovou que sua pontuação não tinha sido contabilizada, conforme documentos juntados e recurso publicado, anexo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente resultado final, devendo ser convocados mediante necessidade do Consórcio.

Jacobina, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Simplificada

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: diretoria_executiva@policlinica.jacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº0003/2024 PARA A VAGA DE FARMACEUTICO**

FARMACEUTICO - CÓDIGO 001

	NOME	PONTUAÇÃO 1a ETAPA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	MALU DE OLIVEIRA NOVAES CUNHA	7,0	2,0	9,0	1º	APROVADO
2	ANTONIO SOARES MEDRADO NETO	4,5	2,0	6,5	2º	CLASSIFICADO
3	MAIARA PEREIRA LIMA	5,0	1,4	6,4	3º	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA SAMPAIO DE SENA	3,0	0,0	3,0	4º	CLASSIFICADO

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: diretoria.executiva@policlinica.jacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA,
publicado no edital nº02/2020, realizado pelo Consórcio Público Interfederativo de
Saúde de Piemonte da Chapada.

Eu, Aluana Pereira Lima, portador do
documento de identidade nº 536343160, Orgão expedidor SSP, Estado BA,
para concorrer a uma vaga sob o código nº 002, específico do cargo de
Vanmeitec, a ser prestado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Piemonte da Chapada, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra
decisão do:

Resultado de análise de títulos, experiência
na função.

A decisão objeto de contestação é:

A pontuação deverá ser maior, levando em
conta que há experiência de 6 anos (explicitar a
decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Experiência de 6 anos na função, comprovada
em carteira de trabalho.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Cópia de contrato de trabalho

Jacobina, 31 de janeiro de 2024

Assinatura do candidato

RECEBIDO em 2024

por

(Assinatura e cargo/função do servidor que recebeu o recurso)



14

CONTRATO DE TRABALHO
BRUNO SODRE DE ARAUJO - ME
20.931.191/0004-65

Rua Francisco Rocha Pires, nº. 230, Centro,
Jacobina – BA, CEP 44.700-000
ESP. DO ESTAB.: Farmácia
CARGO: Farmacêutica CBO: 223405
Data de Adm.: 01 de Fevereiro de 2019.
Remuneração: R\$ 4.566,24 (Quatro mil e
quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e
quatro centavos).

Bruno Sodre de Araújo
Ass. do empregador

1º 2º
Data saída *01* de *Março* de *2019*
Bruno Sodre de Araújo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N°



13

CONTRATO DE TRABALHO
CENTRO DE ESP. E DE ATEND. FARM. LTDA-EPP
17.732.775/0001-54

Rua Francisco Rocha Pires, nº 230, Centro,
Jacobina/BA, CEP.: 44.700-000.

CARGO: FARMACÊUTICA CBO: 223405

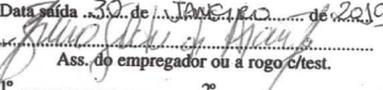
DATA DE ADMISSÃO: 10/04/2017

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.217,34 (Quatro mil e
duzentos e dezessete reais e trinta e quatro
centavos).


Ass. do Empregador

1º 2º

Data saída 30 de Janeiro de 2019


Ass. do empregador ou a rogo/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Vide pag 43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FARMACEUTICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2024

“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 003/2024”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo 003/2024, conforme Portaria de Homologação nº 09/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para o cargo de FARMACEUTICO, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **09/02/2024 a 15/02/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 003/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 003/2024****CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
01	MALU DE OLIVEIRA NOVAES CUNHA	1º

Jacobina-BA, 08 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do ConsórcioAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2024.

AssinaturaAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 09-2024****“HOMOLOGA RESULTADO
FINAL DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº
003/2024 DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA NORTE - CONSAN”**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final da Seleção Simplificada Pública**, concernente ao Edital 003/2024, à vista do relatório apresentado pela A CAFCP - Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - A Seleção Simplificada Pública terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32